Ficha Técnica do Produto



Dobradiça Invisível 1020

ID: 885 | Ref: N/A

Informações Gerais

Marca: emuca

Categorias: Mobiliário › Dobradiças

Descrição do Produto

A Emuca é uma referência quando se fala em inovação e qualidade no mundo dos acessórios para mobiliário. Um dos produtos mais notáveis que a marca oferece é a Dobradiça Invisível 1020, uma solução que combina elegância e funcionalidade para um acabamento de mobiliário verdadeiramente sofisticado.

Esta dobadiça invisível da Emuca é uma escolha popular entre arquitetos, designers de interiores e fabricantes de móveis devido à sua capacidade de criar linhas limpas e elegantes nas portas de armários, armários e outros móveis. Uma das principais vantagens desta dobradiça é a sua discreta presença. Quando instalada, a Dobradiça Invisível 1020 fica escondida dentro do móvel, permitindo que as portas se fechem de forma suave e sem elementos visíveis, mantendo a estética limpa e moderna.

Esta dobradiça é fabricada com materiais de alta qualidade que garantem a durabilidade e resistência ao longo do tempo. A sua instalação é simples e eficiente, permitindo que os profissionais de mobiliário a utilizem com facilidade. Além disso, o design versátil desta dobradiça permite ajustes precisos para garantir um alinhamento perfeito das portas, evitando o atrito e garantindo um funcionamento suave.

A Dobradiça Invisível 1020 da Emuca é um excelente exemplo de como a marca busca constantemente inovar no setor de acessórios para móveis, oferecendo soluções que atendem às necessidades estéticas e funcionais dos clientes. Se procura uma dobradiça que adicione um toque de elegância e sofisticação aos seus projetos de mobiliário, a Dobradiça Invisível 1020 da Emuca é uma escolha digna de consideração.

Especificações Técnicas

IMAGEM	AT	D	FT	UN
—	16,50mm	10mm	Latão	1
—	20mm	12mm	Latão	1
—	23mm	14mm	Latão	1
—	25mm	16mm	Latão	1

Legenda de códigos

AT Altura D Diâmetro FT Acabamento UN Unidades

As medidas estão em milímetros (mm) salvo indicação contrária.

Madeitrofa - Todos os direitos reservados

Documento gerado automaticamente em 08/11/2026 13:34